



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 CMAS

SUMULA: Aprova a execução do Convênio 002/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE João Professor, que tem por objetivo a transferência de recursos para execução através do piso de transição de média complexidade conforme portaria MDS 440, de 23 de agosto de 2005 e as que a substituïrem.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 11 de março do ano de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a execução do Convênio 002/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE João Professor, pelo período de 22 (validade de vinte e dois) meses, tendo por termo inicial a data de 12 de março de 2015 e o término final de 12 de dezembro de 2016 e podendo ser prorrogado.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 12 de março de 2015.

**Sirlei ApªGalhardo Cisz de Oliveira
Presidente do CMAS**